



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 10/77.

Dá nome de rua, e dá outras providências.

Art. 1º) Fica denominada de Rua Manoel Ângelo, a rua que parte do prolongamento da Avenida Manoel Pedro e segue em direção ao Grupo Escolar do Morro do Barro, nesta Cidade.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 1977.

José Epitácio Justino de Araújo
Vereador

Aprovado em 19 de 20 discussão

Em: 13/12/77.

Manoel Henriques Gonçalves
Antônio Pedro de Silva
José Epitácio Justino de Araújo
José de Belva de Almeida
Antônio Gomes Soares
Manoel Manoel de Sousa

Aprovado em terceira e última discussão.

Em: 15/12/77.

~~Antonio Gomes Barbosa~~

Jose de Azevedo da Silva

Manoel Alves de Lima

José Augusto Justino da Silva

Manoel Henrique dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

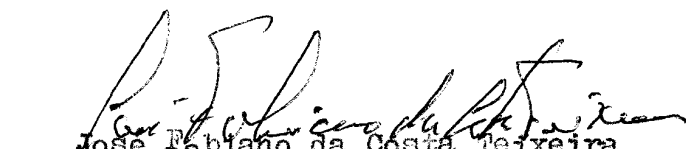
PROJETO DE LEI Nº

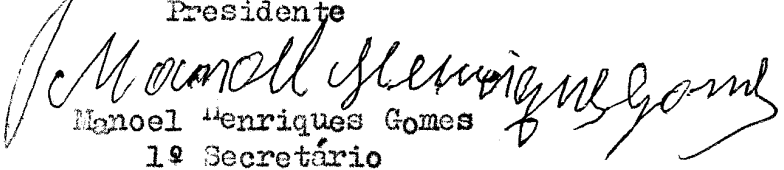
Dá nome de rua, e dá outras providências.

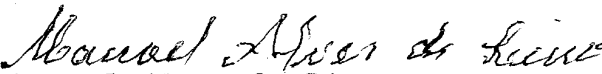
Art. 1º) Fica denominada de rua MANOEL ÂNGELO, a ru que parte do prolongamento da Avenida Manoel Pedro e segue em direção ao Grupo Escolar do Morro do Barro, nesta Cidade.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1977.


José Fabiano da Costa Teixeira
Presidente


Manoel Henrique Gomes
1º Secretário


Manoel Alves de Lima
2º Secretário